

DECRETO Nº 112/2026

Constitui Grupo de Trabalho Intersetorial no âmbito do Município de Umuarama.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei - PNAISARI, instituída pela Portaria Nº1.082, de 23 de maio de 2014, a qual redefine as diretrizes e estabelece novos critérios e fluxos para adesão e operacionalização da atenção integral à saúde de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto e fechado;

CONSIDERANDO o inciso I, do art. 18, da Portaria Nº1.082/14, o qual dispõe sobre a competência dos Municípios em instituir o Grupo de Trabalho Intersetorial - GTI para a implementação e acompanhamento da PNAISARI;

CONSIDERANDO as Comunicações Internas nº 04/2026 - SAP, datada de 23 de fevereiro de 2026, nº 392/2026/SMAS, datada de 24 de março de 2026, e nº 284/2026/SMS, datada de 25 de março de 2026;

CONSIDERANDO os Ofícios nº 003/2026 ST, datado de 05 de março de 2026, nº 160/SCAPS/DVAGS, datado de 09 de março de 2026, e nº 46/2026 - Centro de Socioeducação Waldir Colli, datado de 25 de março de 2026.

D E C R E T A :

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho Intersetorial para implementação e acompanhamento da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei no âmbito do Município de Umuarama, composta pelos seguintes integrantes:

NOME	CARGO
Elaine Cristina Florian	Psicóloga - Coordenadora da Divisão de Saúde Mental do Município
Kethyner Renata Ramos Lesse	Psicóloga - Serviço de Atendimento Psicológico
Valverleia Ines de Andrade Silva	Enfermeira - Chefe da divisão de Atenção Primária do Município
Edilson Rodrigues Albuquerque	Enfermeiro - Divisão de Atenção Primária do Município
Thiago Goulart Garcia	Enfermeiro chefe da Unidade Básica de Saúde Panorama
Roberta Fernanda Rogonni Ferrari Giansante	Enfermeira chefe da Unidade Básica de Saúde San Remo
Débora Piffer Megda	Psicóloga - Coordenadora do Centro de Referência Especializado da Assistência Social
Luís Fernando Veia Tarifa Navarro	Assessor Especial - Secretaria de Assistência Social
Camila Valéria Minzon	Psicóloga - Centro de Referência Especializado da Assistência Social
Núbia Cristina de Paula	Assistente Social - Centro de Referência Especializado da Assistência Social
Marta Aparecida Barbim Molina	Enfermeira - Centro de Socioeducação Waldir Colli
Karina Soares Ambrozio	Psicóloga - Centro de Socioeducação Waldir Colli
Debora Serra Lovato	Psicóloga - Casa de Semiliberdade de Umuarama
Simone Spada	Assistente Social - Casa de Semiliberdade de Umuarama
Karina Straioto Vieira Menegassi	Odontóloga - Chefe de Seção SCAPIS
Vandic Almeida dos Santos	Assistente Social - 12ª Regional de Saúde

Art. 2º Compete ao GTI, tratado no artigo anterior, a elaboração do Plano Operativo Municipal, a confecção de Plano de Ação Anual, o qual deve conter a definição das ações de saúde e as metas físicas para o ano de exercício, o acompanhamento e monitoramento da efetiva implementação da atenção integral à

saúde de adolescentes em conflito com a Lei, e a realização de diagnóstico da situação de saúde destes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de maio de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

LISBETH PITITTO SCANAVACA
Secretária Municipal de Saúde

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 18/05/2026 DE N.º 3531
UMUARAMA, 18 05 / 20 26
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS